

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2014

- 1 **Data, Hora e Local:** Aos 13 dias do mês de outubro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
- 2 **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.
- 3 **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
- 4 **Ordem do dia:** Exame, discussão e votação da submissão, à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovação:
 - (i) da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, no valor de R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais) (“Debêntures”), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação (“Emissão” e “Oferta Restrita”), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a serem distribuídas sob regime de garantia firme de colocação; e
 - (ii) da autorização para celebração, pela diretoria da Companhia, de Instrumento Financeiro Derivativo (swap) para o fluxo da 2ª Série do Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de

Distribuição, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“2ª Série da Escritura da 4ª Emissão”), no montante integral da referida série.

5. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (i) a aprovação da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, em regime de garantia firme, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, no valor de R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais);
- (ii) submissão da Oferta Restrita à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, sendo que os demais termos e condições da oferta deverão ser detalhados na ata de Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a operação; e
- (iii) submissão da autorização para celebração, pela diretoria da Companhia, de Instrumento Financeiro Derivativo (swap) para o fluxo da 2ª Série da Escritura da 4ª Emissão, no montante integral da referida série.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Marcos Pinto Almeida e Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** David Antônio Diaz Almazán, Marta Casas Caba e Marcos Pinto Almeida.

São Paulo, 13 de outubro de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 03 às fls. 64 e 65”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa